



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/11/2023, Edição nº 6145, Página nº 27

### PORTARIA Nº 394/2023

**SÚMULA:** Concede Avanço Horizontal a Profissional da Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa;

**Considerando** o [Decreto 3.100/2013](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

### RESOLVE,

**Art. 1º** Conceder Avanço Horizontal a Profissional da Educação mencionada a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
12882-09	Eleni Mittanck Bourscheid	Professor	QP/C03	QP/C04	18/11/2023

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data do Avanço Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Avanço Horizontal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 24 de novembro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito